



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua: Melissa nº 333- Fone (0xx) 45 – 243 1431 - CEP 85.410-000

REQUERIMENTO Nº082/2017

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições conferidas por lei e especialmente o disposto no art. 76, *caput*, da resolução nº 003 de 12 de dezembro de 1991, que aprovou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aurora, estado do Paraná, vem, após ouvir a manifestação favorável deste D, Plenário, Requerer, a realização das Sessões Ordinárias às segundas feiras, às 09:00 (nove horas), a partir da Sessão Ordinária do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2017.

JUSTIFICATIVA

A troca de horário para realização das sessões no período noturno foi feita visando maior participação da população. Todavia, no período em que foi realizada as sessões no período noturno, observou-se que as mesmas pessoas que participavam das sessões no período diurno foram as mesmas que continuaram a participar das sessões no horário noturno. Assim, o objetivo não foi alcançado.

Ademais, a realização das sessões no período noturno tem atrasado o tramite dos procedimentos dos processos Legislativos, uma vez, que durante o expediente diurno das segundas feiras nada pode ser feito, tendo que ser aguardado até o próximo dia para os despachos. Logo, com a realização das sessões as 09:00 (nove horas) nas segundas feiras, os despachos e outros procedimentos poderão ser realizados já no período da tarde, o que agilizará os tramites dos Projetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2017.

José Xavier Neto
Presidente

João Cavalcante de Albuquerque
Vereador

José Carlos Roversi
Vereador

Roberto Carlos Cardoso
Vereador

Vilmar Luis Abatti
Vereador

Rogério Petronilho
Vereador